DECRETO Nº 893, DE 25 DE JANEIRO DE 2003.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o servidor forneceu endereço a Rua "S", nº 506, Bairro COHAB, na cidade de Iturama;

Considerando que a correspondência enviada por Aviso de Recebimento – AR, foi devolvida pela agência dos CORREIOS com a alegação de endereço inexistente;

Considerando que conforme o Edital de Concurso Público nº 001/2002 é de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **Carlos Antonio dos Reis Borges**, nomeado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Urbanos**, pelo Decreto nº 863, de 10 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 25 de janeiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro Prefeito Municipal